

Matrícula

1.056

Ficha

01

FRANCA, 17 de março de 19 76

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, composto do restante do lote 30 da quadra 2, do Prolongamento Vila Santa Rita, Sudeste, com frente na rua "I", esquina com a rua -- "C", medindo 11 ms (onze) de frente e fundo, por 25 ms (vinte e cinco) de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando na frente com a citada rua "I", no fundo com o lote 1, de um lado com a outra parte do lote 30, vendido a Marcos Gomes-Luz, e do outro lado com a referida rua "C", encerrando a ... área de 275,00 ms2.

PROPRIETÁRIA:- JOVITA CINTRA E OLIVEIRA, brasileira, viúva, - proprietária, aqui residente, neste ato representada pelo seu bastante procurador Raul de Andrade, brasileiro, casado, oficial de justiça, aqui residente.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 58.158.

Franca, 17 de março de 1976. A escrevente (as) Glaucia Costa-Pinto. O Oficial (as) Acacio Lima.

R.1/1.056 - Por escritura pública das notas do 2º Ofício local, aos 22 de dezembro de 1975, pelo Tabelião José Alcantara Vilhena, nº 415/121, JOVITA CINTRA E OLIVEIRA, brasileira, viúva, proprietária, aqui residente, neste ato representada pelo seu bastante procurador Raul de Andrade, brasileiro, casado, oficial de justiça, aqui residente, VENDEU a JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 345.435-MG, CIC 158.274.458-00, brasileiro, - casado com IRENE MIGLIORANZA, bancário, aqui residente, à rua Major Claudiano, nº 2364, pelo preço de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) o imóvel acima matriculado. CONDIÇÕES Consta da escritura que as partes se responsabilizam expressa e solidariamente por quaisquer débitos de impostos ou taxas - incidentes sobre o imóvel objeto desta. Sisa. Negativa Municipal arquivada.

Franca, 17 de março de 1976. A escrevente (as) Glaucia Costa-Pinto. O Oficial (as) Acacio Lima.

TRASLADADA DO Lº 2-C RG. FLS; 191.

Matrícula

1.056

Ficha

01

AV.2/1.056 em 26 de abril de 1.993.

Procede-se a presente averbação ex-offício nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, à vista do título que deu origem ao R.01 desta, para constar que o nome correto da mulher do adquirente no referido registro é IRENE MIGLIORANZA GONÇALVES.

A(0) escrevente autorizada(o):-

Patricia de M. Alves Silva
PATRICIA DE M. ALVES SILVA
Escrevente Autorizada

AV.3/1.056 em 26 de abril de 1.993.

Por escritura de venda e compra datada de 02 de março de 1.993, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº742 fls. 010), é feita a presente averbação para constar que a rua "I" denomina-se atualmente Rua Primo Tasso, conforme prova Decreto nº 3.203, de 05 de novembro de 1.974 da Prefeitura Municipal local.

A(0) escrevente autorizada(o):-

Patricia de M. Alves Silva
PATRICIA DE M. ALVES SILVA
Escrevente Autorizada

AV.4/1.056 em 26 de abril de 1.993.

Por escritura mencionada na AV.3 desta, é feita a presente averbação para constar que a rua "C" denomina-se atualmente Rua José de Oliveira Ramos, conforme prova Decreto nº 3.155, de 12 de setembro de 1.974 da Prefeitura Municipal local.

A(0) escrevente autorizada(o):-

Patricia de M. Alves Silva
PATRICIA DE M. ALVES SILVA
Escrevente Autorizada

AV.5/1.056 em 26 de abril de 1.993.

Por escritura mencionada na AV.3 desta, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente, encontra-se

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

Matrícula
1.056Ficha
02

FRANCA, 26 de abril de 1993.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)..-tra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local, sob o nº do CONTRIBUINTE.....-
4.11.13.001.30.00, conforme prova Certidão de Área Construída processo nº 07614/93, expedida em 05 de abril de 1.993 pela -
referida Prefeitura.

A(O) escrevente autorizada(o):-

Patrícia de M. Alves Silva
PATRICIA DE M. ALVES SILVA
Escrevente Autorizada *

R.6/1.056 em 26 de abril de 1.993.

Por escritura mencionada na AV.3 desta, JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 345.435-SSP/MG, CIC 158.274.458-00, bancário, e sua mulher IRENE MIGLIORANZA GONÇALVES, também referida IRENE MIGLIORANZA GONÇALVES, RG 8.994.635-SSP/SP, CIC 158.274.458-00, do governo do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados, transmitiram o imóvel a SEBASTIÃO FREIRE-DE MENDONÇA, RG 23.842.317-7-SSP/SP, CPF 144.525.048-92, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, aqui residente e domiciliado, pelo preço de Cr\$ 12.000.000,00. Valor venal - - - Cr\$ 15.471.631,22.

A(O) escrevente autorizada(o):-

Patrícia de M. Alves Silva
PATRICIA DE M. ALVES SILVA
Escrevente Autorizada *

AV.07/1.056 em 04 de maio de 2010.

Protocolo nº 209.966 de 20 de abril de 2010.

Por escritura datada de 19 de abril de 2010. lavrada no Cartorio de Notas de Claraval-MG. (Lº 172 fls.145). é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob os CONTRIBUINTEs nºs. 4.11.13.001.30.00 e 4.11.13.001.30.01, conforme prova certidões nºs 19946 e 19950. expedidas em 19 de abril de 2.010, pela referida Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Síla Amabile Geron C. Branco
Síla Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula

1.056

Ficha

versão 02

AV.09/1.056 - em 04 de maio de 2010.

Protocolo nº 209.966 de 20 de abril de 2010.

Por escritura mencionada na AV.7 desta. SEBASTIAO L. REIRE DE MENDONÇA, já qualificado, TRANSMITIU O IMÓVEL à LUIZ ROBERTO GALLO, CPF/MF nº 037.262.508-83, RG nº 11.500.112-SSP/SP, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA GLORIA DE MENDONÇA GALLO, CPF/MF nº 048.934.238-86, RG nº 16.746.224-SSP/SP, brasileira, industriária, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 48.629,65 na data do título.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

ss

AV.09/1.056 - em 10 de julho de 2020.

Protocolo nº.315.132 de 07 de julho de 2020.

Selo Digital nº 111013331XJ000190997NL20H.

De conformidade com o requerimento datado de 13 de abril de 2020 e Certidão expedida em 05 de abril de 2020, assinada por Aurélio Fraguas Vidal, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, expedida para os fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que foi protocolada sob nº1001618-59.2020.8.26.0196, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CHEQUE, tendo como exequente VINICIUS VILELA DE MORAIS, CPF/MF nº.876.746.706-78 e como executado LUIZ ROBERTO GALLO, já qualificado, cujo o valor da causa é R\$57.200,00.

A(O) escrevente:-

Kleber Geron
KLEBER GERON
Oficial Substituto

a

=CONTINUA NA FICHA 03=



Matrícula

1.056

Ficha

03**CNS 11.101-3****FRANCA, 24 de março****de 20 23****AV. 10/1.056 - em 24 de março de 2023.****Protocolo nº. 346.852 de 17 de março de 2023.****Selo Digital nº 111013321KK000427555UC23Y.**

De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Luis José de Melo, Escrevente do 2º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 1001618-59.2020.8.26.0196, expedida em 16 de março de 2023, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que **VINICIUS VILELA DE MORAIS**, CPF/MF nº. 876.746.706-78, move contra **LUIZ ROBERTO GALO**, já qualificado, **FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Luiz Roberto Galo, já qualificado, pelo valor de R\$92.482,27. Tendo sido nomeado fiel depositário: **LUIZ ROBERTO GALO**, já qualificado.

A(O) escrevente


KLEBER GERON
Oficial Substituto**PARA SIMPLES
NÃO VALE**